



PAUTA

28ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/07/2025, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: “Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da **Sessão Ordinária nº 27/2025**, de 02/07/2025.

Convidar o Vereador Edivar para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 090/2025** - Em caráter de urgência, a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua 02, esquina com a Rua João Batista da Silva, no Setor Tolentino.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 017/2025**, de autoria do **Vereador Cássio Guimarães**, que “Concede Comenda do Mérito Legislativo ‘Benildo Masetti’ a (Antônio Tiago Gomes Reis);

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 08/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Concede Título de Cidadania a (Jeziel Héllisson Tavares dos Reis);



PAUTA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 09/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Concede Título de Cidadania a (Jonas Tavares dos Reis).
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 057/2025**, que “Institui a Festa Junina denominada “Arraiámeri - Nilda Maria dos Santos”, no Distrito de Santo Antônio de Cavalheiros, Município de Ipameri-GO, e dá outras providências”.
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 039/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que “Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.026 e dá outras providências”.
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei Complementar nº 008/2025**, que “Acrescenta o art. 400-G à Lei Complementar nº 47/2014, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 32/2014, que “Institui o novo Código Tributário do Município de Ipameri e estabelece outras providências”.
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei Complementar nº 009/2025**, que “Dá nova redação no art. 16 da Lei Complementar nº 001/1997, que “Institui o novo Código de Posturas do Município de Ipameri”.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de Julho: 04 e 07, às 14h.

Minuto da Sabedoria.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



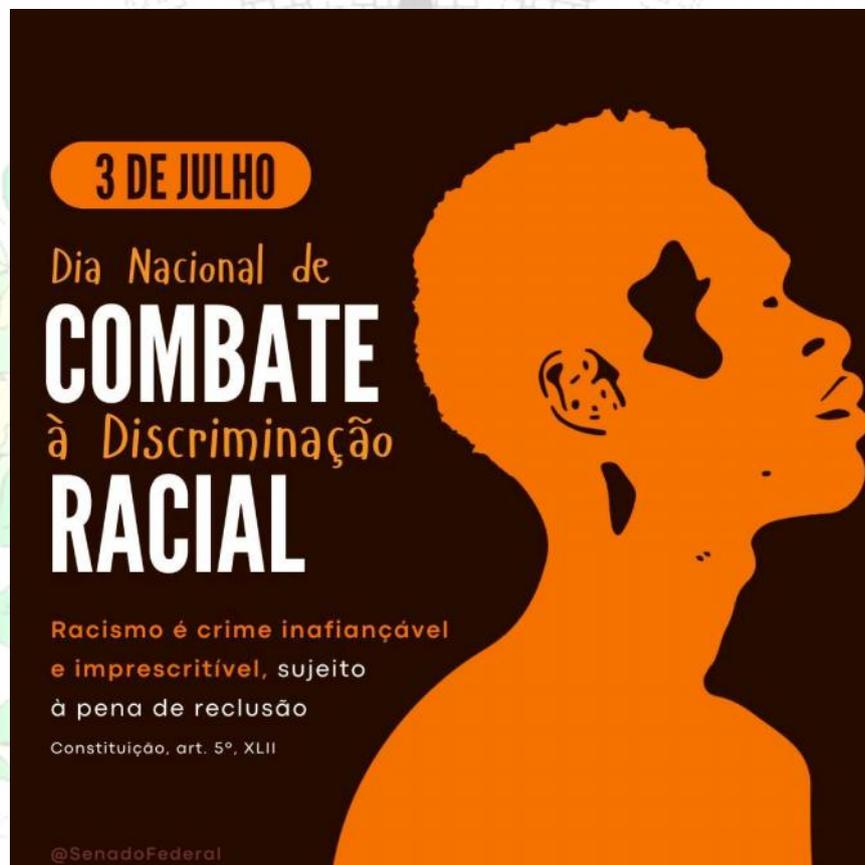
PAUTA



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



Para meditar

“Raros são aqueles que decidem após madura reflexão; os outros andam ao sabor das ondas e longe de se conduzirem deixam-se levar pelos primeiros.”

(Sêneca)

03 de Julho – “Dia do Bombeiro Brasileiro”.



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ ONDE ESTIVER.

▶ PLAY